

PORTARIA Nº 140/2020 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

(ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA RELATIVA À REVISÃO DA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE MANAUS, NO AMAZONAS)

Publicou-se no Diário Oficial da União de 25/09/2020 a Portaria nº 140, do Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro, que prevê a abertura de consulta pública relativa à revisão da área do Porto Organizado de Manaus/AM, e convida os interessados a participar do procedimento.

➤ **Confira o cronograma:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2020 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 89
Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Abertura de consulta pública relativa à revisão da área do Porto Organizado de Manaus, no Amazonas.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, a Lei n.º 13.844, de 18 de junho de 2019, o Decreto n.º 9.827, de 10 de junho de 2019, e considerando o disposto nos arts. 31 e 32 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Convidar os interessados a participarem do procedimento de consulta pública, cujo objeto é a adaptação das poligonais da área do Porto Organizado de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º A metodologia de funcionamento dos trabalhos relativos à consulta envolve a participação de quaisquer interessados, por meio de apresentação de contribuições à proposta

de traçado das poligonais da área do porto organizado, divulgada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

Parágrafo Único. A proposta de traçado das poligonais da área do Porto Organizado de Manaus e os elementos que a fundamentaram constam no processo 00045.000426/2016-12, cujas cópias encontram-se disponíveis para consulta no sítio "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-aquaviario/poligonais>", em "Consultas públicas em andamento".

Art. 3º As contribuições a serem realizadas na fase da consulta pública, no prazo indicado no inciso I, art. 4º desta Portaria, deverão ser enviadas ao endereço eletrônico poligonais.manaus@infraestrutura.gov.br.

Art. 4º O cronograma envolvendo os procedimentos de consulta pública relativa à adaptação da área do Porto Organizado de Manaus é o seguinte:

I - 29/09/2020 a 13/11/2020 - prazo para apresentação de contribuições pelos interessados na fase da consulta pública;

II - 14/11/2020 a 30/11/2020 - prazo para o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, sistematizar as contribuições feitas na consulta pública;

III - 01/12/2020 - divulgação, pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária/SNPTA/MINFRA, das respostas às contribuições no sítio "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-aquaviario/poligonais>", em "Consultas públicas em andamento";

IV - 02/12/2020 a 11/12/2020 - prazo para interposição de recurso contra o exame das contribuições, que deverá ser dirigido à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, por meio do endereço eletrônico poligonais.manaus@infraestrutura.gov.br;

V - 12/12/2020 a 11/01/2021 - prazo para avaliação e encaminhamento da resposta da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários aos recursos, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, na forma do art. 59 da Lei n.º 9.784/1999.

Art. 5º Eventuais alterações nas datas e dispositivos aqui estabelecidos poderão ser realizadas por ato da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, e deverão ser publicadas no Diário Oficial da União e disponibilizadas no sítio "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-aquaviario/poligonais>", em "Consultas públicas em andamento".

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em:<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-140-de-24-de-setembro-de-2020-279451934>